

Samp Construtora de Obras Ltda

CNPJ: 02.810.894/0001-00 IE: 90169633-02

BR 277 - KM 68,6 - Serra do Mico

Fone: (45) 3565-2351 - (45) 3565-1183

e-mail: sampnet@gmail.com

São Miguel do Iguçu - Paraná.

CEP: 85.877-000



0095

CNPJ : 02.810.894/0001-00
BR 277 KM 687 - Serra do Mico
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR
E-mail: sampnet@gmail.com
www.sampconstrutora.com.br
Fone: (45) 3565-1183

INDICE

CRC - Certificado de Registro Cadastral	01,02/ 39
Declaração de que cumpre e concorda com os requisitos de habilitação	03/ 39
Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação	04/ 39
Declaração de não emprego de menores	05/ 39
Declaração de nepotismo	06/ 39
Cópia do RG do representante legal	07/ 39
11ª Alteração Contratual Consolidada	08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18/ 39
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	19/ 39
Alvará e comprovante de pagamento	20,21,22/ 39
CICAD - Cadastro de Contribuintes Estadual	23/ 39
Certidão Federal	24/ 39
Certidão Estadual	25/ 39
Certidão Municipal	26/ 39
FGTS - Certidão de Regularidade	27/ 39
CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	28/ 39
Certidão negativa de falência e/ou concordatas	29/ 39
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA	30,31/ 39
Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA	32,33/ 39
Comprovação de Vínculo do Profissional	34,35/ 39
Certidão de Acervo Técnico com Atestado	36,37,38,39/ 39

0139
M

0096



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 09/2021					
RAZÃO SOCIAL		SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS			
CNPJ Nº		02.810.894/0001-00			
ENDEREÇO:	RUA:	BR 277- KM 687,6	BAIRRO:	SERRA DO MICO	
MUNICÍPIO:	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	UF:	PR	CEP	85.877-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90169633-02				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2393				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
Extração e britamento de pedras e outros matérias para construção e beneficiamento associado; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Perfurações e sondagens; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; Administração de obras; Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; gestão de ativos não-financeiros.					
RESPONSÁVEL LEGAL:	PAULO GUSTAVO GORSKI				
CPF:	370.660.809-04				
TELEFONE:	45 3565-1183				
E-MAIL:	sampnet@gmail.com				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 28/06/2021.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

Matheus Henrique Henz
Presidente da CPL – Portaria 022/2021

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2EE1-A8C0-6349-1869



0097

02/39

M



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EE1-A8C0-6349-1869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.728.929-07) em 29/06/2021 09:08:55 (GMT-03:00)
- Papel: Assinante
- Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/2EE1-A8C0-6349-1869>



0098 03139 M

CNPJ : 02.810.894/0001-00
BR 277 KM 687 - Serra do Mico
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR
E-mail: sampnet@gmail.com
www.sampconstrutora.com.br
Fone: (45) 3565-1183

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Gustavo Gorski, portador da carteira de identidade nº 1.937.060-7 e do CPF nº 370.660.809-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº 08/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel do Iguaçu, 26 de Abril de 2022.

PAULO G. GORSKI
Socio Administrador
CPF: 370.660.809-04
RG: 1.937.060-7

SAMP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

02.810.894/0001-00

BR 277 - Km 687,6 - Serra do Mico
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná



0099

04/39

CNPJ : 02.810.894/0001-00
BR 277 KM 687 - Serra do Mico
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR
E-mail: sampnet@gmail.com
www.sampconstrutora.com.br
Fone: (45) 3565-1183

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Medianeira-PR

Tomada de Preços nº 08/2022

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Gustavo Gorski, portador da carteira de identidade nº 1.937.060-7 e do CPF nº 370.660.809-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Miguel do Iguaçu, 26 de Abril de 2022.

**SAMP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.**

02.810.894/0001-00

**BR 277 - Km 687,6 - Serra do Mico
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná**

PAULO G. GORSKI
Sócio Administrador
CPF: 370.660.809-04
RG: 1.937.060-7



0100 05139
CNPJ : 02.810.894/0001-00
BR 277 KM 687 - Serra do Mico
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR
E-mail: sampnet@gmail.com
www.sampconstrutora.com.br
Fone: (45) 3565-1183

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Gustavo Gorski, portador da carteira de identidade nº 1.937.060-7 e do CPF nº 370.660.809-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 26 de Abril de 2022.

SAMP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

02.810.894/0001-00

BR 277 - Km 687,6 - Serra do Mico
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná

PAULO G. GORSKI
Sócio Administrador
CPF: 370.660.809-04
RG: 1.937.060-7



0101 06139 M

CNPJ : 02.810.894/0001-00
BR 277 KM 687 - Serra do Mico
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR
E-mail: sampnet@gmail.com
www.sampconstrutora.com.br
Fone: (45) 3565-1183

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 02.810.894/0001-00, com sede à Rodovia BR 277 KM 687,6, Serra do Mico, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR., por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

(X) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

() Possui em seu quadro societário componente, com grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

São Miguel do Iguaçu, 26 de Abril de 2022.

SAMP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

02.810.894/0001-00

BR 277 - Km 687,6 - Serra do Mico
CEP 85877-000

São Miguel do Iguaçu - Paraná

PAULO G. GÓRSKI
Sócio Administrador
CPF: 370.660.809-04
RG: 1.937.060-7



304-19-00896

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.937.060-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2019

NOME: **PAULO GUSTAVO GORSKI**

FILIAÇÃO: PAULO GORSKI
LINEA SYEA JANSSON GORSKI

NATURALIDADE: CODEREP/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA-PASSO FUNDOS, DA BEDE
C.CAS-336, LIVRO-188, FOLHA-250

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/03/03

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **1.937.060-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRO DE IDENTIDADE




[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

0103

SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo instrumento particular, as partes abaixo assinados,

PAULO GUSTAVO GORSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.937.060-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 370.660.809-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 107, apartamento 123, Centro - CEP 85.812-070;

MARIA APARECIDA SALGADO, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02.12.1952, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.545.075 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 526.511.346-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento 31, Centro - CEP 85.812-100;

LINCOLN SALGADO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 10.10.1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.727.897-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.272.049-98, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento 31, Centro - CEP 85.812-100, e;

CAMILA SALGADO GAZINEU, brasileira, solteira, estudante, nascida em 27.01.1997, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.081.013-0 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 077.763.019-22, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento 31, Centro - CEP 85.812-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Km 687,6, s/n, Serra do Mico, CEP 85877-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41203990050, em sessão de 07/10/1998 e inscrita no CNPJ/ME 02.810.894/0001-00 ("Sociedade"), resolvem por este instrumento, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, que o fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios aprovam o ingresso de:

(a) **SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento nº 31, Centro, CEP 85812-100, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE



09130
2**SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.****NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

41210034193, em sessão de 26/07/2021, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 42.855.147/0001-03, neste ato representada por sua representante legal **MARIA APARECIDA SALGADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02.12.1952, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.545.075 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 526.511.346-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento 31, Centro - CEP 85.812-100, e;

(b) GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, na Rua Garibaldi, n.º 141, apartamento n.º 01, Centro, CEP 85877-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210031984, em sessão de 23/07/2021, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 42.837.608/0001-15, neste ato representada por seu representante legal **PAULO GUSTAVO GORSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.937.060-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 370.660.809-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 107, apartamento 123, Centro - CEP 85.812-070.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **PAULO GUSTAVO GORSKI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, a título oneroso, para sócia ingressante **GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, todas as suas 5.850.000 (cinco milhões, oitocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentas e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O sócio **PAULO GUSTAVO GORSKI**, anteriormente qualificado, retira-se, neste ato, da Sociedade, dando aos demais sócios e a Sociedade a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irreversível quitação, para nada mais exigir, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia **MARIA APARECIDA SALGADO**, anteriormente qualificada, cede e transfere, a título oneroso, para sócia ingressante **SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, todas as suas 2.250.000 (duas milhões, duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentas e cinquenta mil reais).



SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Único - A sócia **MARIA APARECIDA SALGADO**, anteriormente qualificada, retira-se, neste ato, da Sociedade, dando aos demais sócios e a Sociedade a mais plena, rasa, geral, irretratável e irreversível quitação, para nada mais exigir, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **LINCOLN SALGADO**, anteriormente qualificado, cede e transfere, a título oneroso, para sócia ingressante **SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, todas as suas 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O sócio **LINCOLN SALGADO**, anteriormente qualificado, retira-se, neste ato, da Sociedade, dando aos demais sócios e a Sociedade a mais plena, rasa, geral, irretratável e irreversível quitação, para nada mais exigir, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **CAMILA SALGADO GAZINEU**, anteriormente qualificada, cede e transfere, a título oneroso, para sócia ingressante **SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, todas as suas 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - A sócia **CAMILA SALGADO GAZINEU**, anteriormente qualificada, retira-se, neste ato, da Sociedade, dando aos demais sócios e a Sociedade a mais plena, rasa, geral, irretratável e irreversível quitação, para nada mais exigir, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios decidem deixar consignado que renunciam expressamente a qualquer direito de preferência que possam ter em relação às cessões e transferências ora realizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência das cessões e transferências ora realizadas, os sócios deliberam por mútuo, comum e perfeito acordo, alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dividido em 9.000.000 (nove milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma,



SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR-R\$
GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	65,00%	5.850.000	R\$ 5.850.000,00
SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	35,00%	3.150.000	R\$ 3.150.000,00
TOTAL	100%	9.000.000	R\$ 9.000.000,00

(...)"

CLÁUSULA OITAVA Em decorrência das cessões e transferências ora realizadas, os sócios deliberam por mútuo, comum e perfeito acordo, alterar a Cláusula Nona do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA: A administração da Sociedade fica a cargo dos administradores não sócios **PAULO GUSTAVO GORSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.937.060-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 370.660.809-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 107, apartamento 123, Centro - CEP 85.812-070 e **MARIA APARECIDA SALGADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02.12.1952, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.545.075 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 526.511.346-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento 31, Centro - CEP 85.812-100, aos quais competem o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou Internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais,

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

0107

5

SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial."

Parágrafo único: Os administradores não sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Em decorrência das deliberações acima, os sócios aprovam a alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar de acordo com as cláusulas descritas abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA****NIRE: 41203990050 - CNPJ/ME: 02.810.894/0001-00**

SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1899, apartamento n.º 31, Centro, CEP 85812-100, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210034193, em sessão de 26/07/2021, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 42.855.147/0001-03, neste ato representada por sua representante legal **MARIA APARECIDA SALGADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02.12.1952, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.545.075 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 526.511.346-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento 31, Centro - CEP 85.812-100, e;

GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, na Rua Garibaldi, n.º 141, apartamento n.º 01, Centro, CEP 85877-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210031984, em sessão de 23/07/2021, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º

0108

6

SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

42.837.608/0001-15, neste ato representada por seu representante legal **PAULO GUSTAVO GORSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.937.060-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 370.660.809-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 107, apartamento 123, Centro - CEP 85.812-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Km 687,6, s/n, Serra do Mico, CEP 85877-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41203990050, em sessão de 07/10/1998 e inscrita no CNPJ/ME 02.810.894/0001-00 ("Sociedade").

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social são as seguintes atividades:

- Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 4211-1/01;
- Extração e britamento de pedras e materiais para construção, CNAE 0810-0/99;
- Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00;
- Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, CNAE 4222-7/01;
- Perfurações e sondagens, CNAE 4312-6/00;
- Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00;
- Serviços de preparação do terreno, CNAE 4319-3/00;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, CNAE 4744-0/04;
- Comércio varejista de materiais de construção, CNAE 4744-0/99;
- Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00;
- Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00;
- Administração de obras, CNAE 4399-1/01;
- Gestão de ativos intangíveis não financeiros, CNAE 7740-3/00;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, CNAE 2330-3/05;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, CNAE 2330-3/02;
- Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, CNAE 2330-3/01.

SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rodovia BR 277, Km 687,6, s/n, Serra do Mico, CEP 85877-000, São Miguel do Iguçu, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dividido em 9.000.000 (nove milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR-R\$
GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	65,00%	5.850.000	R\$ 5.850.000,00
SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	35,00%	3.150.000	R\$ 3.150.000,00
TOTAL	100%	9.000.000	R\$ 9.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, pelo(s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando entender(em) que o sócio a ser excluído está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, posteriores a assinatura desta e desde que haja dissídia por este, mediante alteração contratual, (art. 1.085 do Código Civil).

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa (parágrafo único do art. 1.085 do CC).

0110

8

SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

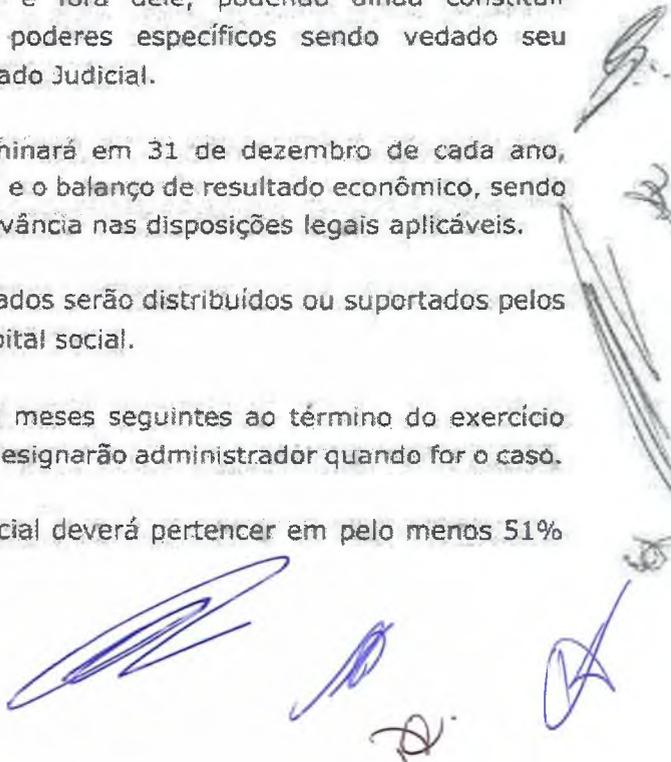
CLÁUSULA NONA: A administração da Sociedade fica a cargo dos administradores não sócios **PAULO GUSTAVO GORSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.937.060-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 370.660.809-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 107, apartamento 123, Centro - CEP 85.812-070 e **MARIA APARECIDA SALGADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02.12.1952, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.545.075 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 526.511.346-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apartamento 31, Centro - CEP 85.812-100, aos quais competem o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou Internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O capital social deverá pertencer em pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) a brasileiros.



0111

9

SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O quadro de pessoal será sempre constituído em pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração e gerência da sociedade caberá sempre à maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios em exercício poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguazu, neste Estado, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via.



SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

NIRE: 41203990050 CNPJ/ME 02.810.894/0001-00

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São Miguel do Iguaçu - PR, 29 de julho de 2021.



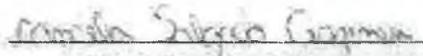
PAULO GUSTAVO GORSKI
 Sócio Retirante - Administrador



MARIA APARECIDA SALGADO
 Sócia Retirante - Administradora



LINCOLN SALGADO
 Sócio Retirante



CAMILA SALGADO GAZINEU
 Sócia Retirante



GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
 Por: Paulo Gustavo Gorski
 Sócia Ingressante



SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
 Por: Maria Aparecida Salgado
 Sócia Ingressante








TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CAROLINA PIMENTEL SCOPEL, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 35223, inscrito no CPF nº 03051899992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03051899992	35223	CAROLINA PIMENTEL SCOPEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 14:19 SOB Nº 20215514874.
PROTOCOLO: 215514874 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106071481. CNPJ DA SEDE: 02810894000100.
NIRE: 41203990050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

19139
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0114

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.810.894/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1998
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO BR 277 - KM 687,6	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA DO MICO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3565-1183
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 10:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20139
N

0115



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 42530

DATA DE EXPEDIÇÃO : 25/02/2014

De acordo com o despacho exarado pela Secretaria de Finanças, na Declaração para fins de inscrição no CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES da Prefeitura Municipal, é concedida a licença prevista pelo Código Tributário do Município, para o estabelecimento abaixo qualificado, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

RAZÃO SOCIAL : SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ : 02.810.894/0001-00

ENDEREÇO : BR 277

Nº: 1 COMPL.: KM 687,6 CX POSTAL 37

BAIRRO : SERRA DO MICO

CEP : 85877000

OBSERVAÇÕES :

ATIVIDADES :

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Serviços espec. para construção não especificados anteriormente

ATENÇÃO :

O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa

Deverá solicitar a BAIXA ou PARALIZAÇÃO da Empresa quando a mesma encerrar as atividades

Celso Eloi Schemmer
CELSE ELOI SCHEMMER
DIRETOR DEPTO. TRIBUTAÇÃO

Leidiane Frezza
LEIDIANE FREZZA
SECRETARIA DE FINANÇAS



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

21139
M

Bairro: SERRA DO MICO Quadra: Lote: Unidade:

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

0116



ALVARÁ DE EMPRESAS 2022

Cadastro.: 2 - 393
 Proprietário.: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CPF/CNPJ.: 02.810.894/0001-00
 Contribuinte:
 Endereço.: RUA BR 277,0
 Bairro.: SERRA DO MICO Complemento.: KM 687,6 CX POSTAL 37
 Cidade.: São Miguel do Iguaçu/PR CEP.: 85877000

Pagável somente nas agencias da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Contencioso: /

Protocolo: //

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação</p>		<p>Tributo Cadastro Zona Quadra Lote</p> <p>ALVARÁ DE EMPRESAS 2022 393</p> <p>Alvará: 42530/ Endereço do Imóvel: RUA BR 277, 0 Complemento: SERRA DO MICO</p>	
<p>PAGAMENTO PARCELADO</p> <p>Parcela Vencimento</p>		<p>PAGAMENTO A VISTA</p> <p>COTA ÚNICA</p> <p>Vencimento: 15/03/2022</p> <p>Valor R\$: 2.218,75</p>	
		<p>DADOS DO CADASTRO</p> <p>Código Risco: Código Taxa Localização: Código ISSQN: Área Utilizada: 2.500,00</p>	
		<p>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</p> <p>Taxa De Vigilância Sanitaria R\$ 1.331,25 Alvará De Funcionamento R\$ 887,50</p> <p>VALOR TOTAL R\$ 2.218,75</p>	
		<p>TOTAL ANUAL</p> <p>2.218,75</p>	
<p>Contribuinte: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ/CPF: 02.810.894/0001-00 Endereço: RUA BR 277, 0 Complemento: KM 687,6 CX POSTAL 37 Bairro: SERRA DO MICO Cidade: São Miguel do Iguaçu/PR CEP: 85877000</p>			

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	
<p>Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS</p> <p>Dados Cadastrais: Cadastro: 393</p> <p>SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Exercício: 2022 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: Quadra: Lote: Endereço: RUA BR 277, 0 Bairro: SERRA DO MICO</p>	
<p>Código de Baixa 12200000000018662</p>	<p>Data de Vencimento 15/03/2022</p>
<p>Valor Original R\$ 2.218,75</p>	<p>Valor Correção Monetária R\$ 0,00</p>
<p>Valor Juros R\$ 0,00</p>	<p>Valor Multa R\$ 0,00</p>
<p>Valor Desconto R\$ R\$ 0,00</p>	
<p>Valor a Pagar R\$ 2.218,75</p>	
<p>Observação: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO NOBRE CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME</p>	

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>		<p>Parcela: Única Emissão: 07/02/2022</p>
<p>Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS</p> <p>Dados Cadastrais: Cadastro: 393</p> <p>Contribuinte: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Exercício: 2022 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: Quadra: Lote: Endereço: RUA BR 277, 0 Bairro: SERRA DO MICO</p>		
<p>Código de Baixa 12200000000018662</p>	<p>Data Vencimento 15/03/2022</p>	
<p>Observação: Pagável somente nas agencias da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.</p>	<p>Valor Original R\$ 2.218,75</p>	<p>Valor Correção Monetária R\$ 0,00</p>
	<p>Valor Juros R\$ 0,00</p>	<p>Valor Multa R\$ 0,00</p>
	<p>Valor Desconto R\$ 0,00</p>	
	<p>Valor a Pagar R\$ 2.218,75</p>	
81600000022-3	18754202202-0	20315122000-1
00000018662-7		

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

Autenticação Mecânica - Via Banco



22135
N

0117

Associado: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Cooperativa: 0710 Conta Corrente: 22250-0

Impresso em 09/03/2022 16:18:25

Tributos

Solicitante: RENATA TRENTO GORSKI MOLINA
Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 22250-0
Número de Controle: 1344851508
Tipo de Documento: P.M. SAO MIGUEL DO IGUACU - COD BAR
Código de Barras: 816000000223187542022020203151220001000000186627
Data de Vencimento: 15/03/2022
Valor Total (R\$): 2.218,75
Data do Pagamento: 09/03/2022
Hora do Pagamento: 15:31
Descrição do Pagamento: ALVARA 2022
Autenticação Eletrônica: ED0A.39D7.29AF.BB81.BC7B.56A0.346D.FA48

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

0118

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

23139
N

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90169633-02	02.810.894/0001-00	10/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 277, SN, KM 687,6 - SERRA DO MICO - CEP 85877-000 FONE: (45) 3565-1183
Município de Instalação	SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 10/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	370.660.809-04	PAULO GUSTAVO GORSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	526.511.346-00	MARIA APARECIDA SALGADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.272.049-98	LINCOLN SALGADO	SÓCIO
CPF	077.763.019-22	CAMILA SALGADO GAZINEU	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90169633-02

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2022 10:25:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **02.810.894/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:39:58 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **3B6C.5D71.86B3.7B2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0119

24139



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0120

25139



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026164392-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.810.894/0001-00**
Nome: **SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU 0121

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

26139
M

Certidão Negativa de Débitos Nº 2702 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CPF/CNPJ: 02810894000100

Contribuinte: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.810.894/0001-00
Logradouro: RUA BR 277, Nº: 0
Bairro: SERRA DO MICO **Cidade:** São Miguel do Iguaçu
Complemento: KM 687,6 CX POSTAL 37
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** B61481DC2356332F099AF2F1E92BE8ED
LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, quarta-feira, 20 abril, 2022

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

0122



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.810.894/0001-00

Razão Social: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço: BR 277 KM 687 687 / SERRA DO MICO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041700373522905508

Informação obtida em 20/04/2022 10:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

28139



0123

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.810.894/0001-00
Certidão n°: 5352048/2022
Expedição: 14/02/2022, às 09:28:07
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.810.894/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

0124

29/39

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 02.810.894/0001-00, com sede na BR 277 - KM 687,6, São Miguel do Iguaçu-Pr.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de março do ano de 2022, às 15:46:51.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENÉIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20220309160017

30139
M
0125CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 23756/2022**Validade: 23/08/2022****Razão Social:** SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**CNPJ:** 02810894000100**Num. Registro:** 15948**Registrada desde :** 19/01/1999**Capital Social:** R\$ 9.000.000,00**Endereço:** BR 277 - KM 687,6, S/N SERRA DO MICO**Município/Estado:** SAO MIGUEL DO IGUACU-PR**CEP:** 85877000**Objetivo Social:**

Construção de rodovias e ferrovias; Extração e britamento de pedras e materiais para construção; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Administração de obras; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado.

Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02810894000100

1 - ARLEI CONTI

Carteira: PR-107121/D Data de Expedição: 15/12/2009

Desde: 13/01/2020 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - JOÃO TADEU NAGALLI

Carteira: PR-7787/D Data de Expedição: 22/02/1979

Desde: 19/09/2016 Carga Horária: 8: H/M

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Observações: O profissional, conforme Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do CREA-SP, através da Decisão CAGE/SP nº 118/2019, de 02/12/2019, obteve a extensão para atribuições lavra a céu aberto, beneficiamento de minérios por cominuição e classificação, podendo

inclusive, ser responsável técnico pela elaboração de planos, projetos, relatórios, memoriais entre outros documentos exigidos pela legislação mineira brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto. (PROTOCOLO 22233/2020) - Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Possui atribuições para elaborar: Demonstração da possibilidade de lavra, conforme letra g) do Prágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Resultado dos ensaios de beneficiamento, conforme a letra f) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. No caso de jazidas de classe XI, estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas, físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhe sejam aplicáveis, conforme a letra h) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Possui atribuição para: executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuição para: Elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmontes de rochas, nos trabalhos de prospecção geofísica, de pesquisa e extração de bens minerais e de obras civis

3 - LINCOLN SALGADO

Carteira: PR-88024/D Data de Expedição: 21/11/2006
Desde: 20/02/2009 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 20/08/2014
Desde: 21/08/2014 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

4 - SÉRGIO NEMER BELIX BERGAMASCHI

Carteira: MT-2037/D Data de Expedição: 18/08/1980
Desde: 31/10/2003 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/11/2004
Desde: 06/07/2005 Carga Horária: 4:0 H/D
Visto N.º: 4643 Data do Visto: 11/02/1982
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 59552/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/02/2022 17:59:30



0127

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31642/2022**

Validade: 12/09/2022

Nome Civil: **ARLEI CONTI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107121/D

Registro Nacional : 1707986533

Registrado(a) desde : 15/12/2009

Filiação : SELECIO CONTI

LURDES PARIZOTTO CONTI

Data de Nascimento : 10/04/1975

Documento de Identidade : 4.872.412-4 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 93049056991

Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

15948 - SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 02810894000100

Desde: 13/01/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

57107 - ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17917012000188

Desde: 05/02/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

16/03/2022 13:36

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78146/2022.

3313


Emitida via Internet em 16/03/2022 13:35:42

0128

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



0129

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



Série 00028-PR



Polegar Direito.



Número 40035

ASSINATURA DO PORTADOR
X. Conti

ATAZILIONTO DE NOTAS PROTESTO
COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAçu PR
A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentada.

FUT 92687
Atestado para Emissão de Notas de Trabalho

23/05/2022

ALVARÁ DE REGISTRO DE ATOS DE INTERVENÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
MARCIO A. DE OLIVEIRA
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA

Escritórios

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Arlei Conti*

Loc. Nas: *Medianeira*

Est. *Paraná* Data *10.01.75*

Filiação: *Selcia Conti*
Arduel Parizotto
Conti

Est. Civil: *solteiro* nº *9.815*

Fls. *544* Liv. *09* Reg. Civil: *Med-PR*

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº. Órgão. Est.

Naturalizado Dec. Nº. Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.

Doc. Ident. Nº. Exp. em.

Estado.

Obs.

Med-PR 10.11.87
Almir Pazzianotto
Assinatura do Funcionário

Nome.

Doc.

Nome.

Doc.

Nome.

Doc.

Nome.

Doc.

Est. Civil.

Doc.

Est. Civil.

Doc.

Nascimento.

Doc.

55131
NS

0130

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado.....: ARLEI CONTI
Empregador.....: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS
CNPJ/CEI nº: 02.810.894/0001-00
Endereço.....: Rodovia BR, nº 687
Município.....: São Miguel do Iguaçu - PR
Esp. Estab.....: Construção de rodovias e ferrovias
Cargo.....: ENGENHEIRO(A) CIVIL
CBO.....: 214205

Data Adm: 22/01/2020
Ficha Registro: Livro: Folha:
Salário: 3.000,00(três mil reais), pagos mensal.

SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador.....
CGC/MF.....
Rua..... Nº.....
Município..... Est.....
Esp. do estabelecimento.....
Cargo.....
..... C.B.O. nº.....
Data admissão..... de de 19.....
Registro nº..... Fls./Ficha.....
Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída..... de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº.....



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. São Miguel do Iguaçu - PR, 25 de Fevereiro de 2022
REGINALDA COSTA DA SILVA GATLINI Tabelaria Intermun
MARILDI LELLIS PERON FAGION Escrevente
MARCIO ADRIANO NERVIS
JOAO RICARDO DIEPRICH

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

260/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARLEI CONTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

0131

Profissional: **ARLEI CONTI**
Registro: **PR-107121/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1707986533**

Número da ART: **1720201591891** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/04/2020** Baixada em: **18/01/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI** Nº: **1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **celebrado em 09/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 9.841.244,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/04/2020** Conclusão efetiva: **15/09/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 284929,5 M2**

Observações:

EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR EM CBUQ

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas sem a participação de empresa contratada, de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 260/2021

20/04/2022 10:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 15164/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 15164/2021.

CAT nº 260/2021 de 20/01/2021, página 1 de 4



36137

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ: 76.206.457/0001-19

0132

37139

ATESTADO DE CONCLUSÃO DEFINITIVO DE OBRA

O Departamento de Engenharia do Município de Santa Helena atesta para os devidos fins que a empresa SAMP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00, até a data de 25 de novembro de 2020, **CONCLUIU 100,00%** da obra, denominada **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS RURAIS E DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADAS) EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PERTENCENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019, SOB O CONTRATO Nº086/2020.**

LOCAL DA OBRA: VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR, CNPJ 76.206.457/0001-19, sito à Rua Paraguai, nº1401, CEP 85.892-000 – Centro – Santa Helena - Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: SAMP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL ARLEI CONTI, CPF 930.490.569-91 E RG 4.872.412-4, CREA/PR 107121/D.

ART'S DE EXECUÇÃO: 1720201591891 e 1720201887626.

CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Limpeza e lavagem de superfície com ar e água à jato= 284.929,50m².
- Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C= 284.929,50m²



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ: 76.206.457/0001-19

0133

-Construção de Pavimento com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)= 8.791,52m³ / 21.978,80 toneladas.

-ensaios tecnológicos, com extração através de sonda rotativa 231,00 unidades.

VALOR FINAL: R\$9.841.244,01 (nove milhões oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

DATA DE INICIO: 06/04/2020.

DATA DE CONCLUSÃO: 25/11/2020.

Tendo vistoriado a obra em epigrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra.

Santa Helena, 12 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PARANA

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DFR

ARLEI CONTI
ENG. CIVIL. - CREA-PR: 107121/D

58134
M
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 15164/2021.

CAT nº 260/2021 de 20/01/2021, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná

39130

0134

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 15164/2021.

CAT nº 260/2021 de 20/01/2021, página 4 de 4



(Handwritten signature)

Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ: 16.245.457/0001-19

Tomador: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
REPERFILAMENTO ASFÁLTICO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO TOTAL	TOTAL
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	284.929,50	2,05	584.105,48
1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESURAS DIVERSAS - INCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 E ACABAMENTO COM VIBRO ACABADORA, TOTALISANDO 21.978,80 TONEIADAS	M3	8.791,52	1.040,46	9.147.224,90
1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM AR E AGUA A JATO	M2	284.929,50	1,74	495.777,33
1.4	EXECUÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA, PARA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PARECER TÉCNICO DE CBUQ	UNID.	231,00	858,19	198.241,78
					R\$ 9.841.244,01



Município de Santa Helena
Aldir M. Yanna Jr.
Eng. CMI - CREA 24822/DPP

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



0135

CNPJ N° 02.810.894/0001-00
Inscrição Estadual n°90169633-02
Inscrição Municipal n° 4253-0

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO

SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
02.810.894/0001-00